Diário Oficial do Distrito Federal

111	ADE SUL CONJUNTO 16			620,47	B1	MARCOS MUNIZ ALVERES		CREA Nº: 25060/D-DF	DEPÓSITO	SSE;	SPE; SSS	SIE;	34900950	SCIP 2019- 3905-00	
	LOTE 23														
112	QNN 23	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	375,00	A	HIGO FO	ONSECA	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSS;	SPE;	SIE;	34904828	SCIP	2019-
	CONJUNTO B					GOMES				SSE;	SAM;	SDA		410	7-00
	LOTE 19														
113	SQS 103	BRASÍLIA - DF	18,00	7.340,00	B1	EDSON GI	RANATO	CAU Nº A17732-6	RESIDENCIAL/GARAGEM	SSE;	SPE;	SIE;	33087112	SEI	74636-
	BLOCO A					VALIN				SSS;	SAM;	SPH		201	7-83
	PROJEÇÃO 11														
	ASA SUL														
114	SGA/N	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	5.000,00	B1	TATIANA CO	ORAZZA	CREA: 8873/D-DF	ESCOLAR - CRECHE	SSE;	SIE;	SPE;	35215809	SEI	00053-
	QUADRA 914					MALDONADO				SSS;	SPH;	SAM;		0001244	19/2017-
	CONJUNTO G									SDA;	SPDA;	GLP		1	4

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

SEG - Sistema de Extinção por Gás

PDE - Pressurização das Escadas de Emergência

FM-200 - Sistema Fixo de FM-200

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE

ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão nº 255/2020, proferida nos autos do Processo nº 223877/2019-e, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital nº 1 - PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, em 05 de dezembro de 2019, conforme a seguir especificado:

Fica excluído o subitem 19.1.5 do Edital Normativo;

2. Inclui-se o Anexo VI (Calendário provável de nomeações). ANEXO VI

Cronograma de nomeações

As nomeações relativas ao concurso de que trata o Edital nº 1 - PCDF, publicado no DODF de 05.12.2019, referente ao Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, obedecerão ao seguinte cronograma, que poderá ser modificado, a qualquer tempo, para adaptarse às condições econômicas e financeiras da Administração:

- a) no mínimo 34% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2021; b) no mínimo 33% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2022;
- c) no mínimo 33% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2022.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E **CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00194

Processo: 00400-00000511/2020-06. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AAZ COMERCIAL LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (PAPEL A4, Tamanho: 210mm x 297mm, Gramatura: 75 g/m², Material: aquisição de material de consumo (PAPEL A4, Tamanho: 210mm x 297mm, Gramatura: 75 g/m², Material: sulfite, Tipo: 100% reciclado, Cor: palha, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas. Código do Item: 3.3.90.30.16.06.0104.000001-01) para atendimento das Unidades da SEJUS. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.014,10 (cinco mil e quatorze reais e dez centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00194, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Subitem - 16. Prazo para Execução: 15 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA - Subsecretário.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDÉRAL

EDITAL Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023 O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução

- nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna público alteração do resultado final da região administrativa do Lago Sul (RA XIII), em cumprimento à decisão judicial, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o Quadriênio 2020/2023
- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL (RA XIII), EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

 1.1 Alteração da lista de classificação da Região Administrativa do Lago Sul (RA XIII), em
- cumprimento à decisão judicial nos autos do processo 0700810-64.2020.8.07.0000, para inclusão de candidato na condição sub judice e reserva de vaga, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, classificação final

no processo de escolha: 1.1.1 Lago Sul - Sub Judice

10009769, RAONY DE SOUZA OLIVEIRA, 2, titular (com reserva de vaga). CORACY COELHO CHAVANTE Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS Processo SEI nº. 00110-00002097/2018-49 - PARTES: DF/SODF e a empresa ARP ENGENHARIA

ATDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº. 003/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 31241741), da Proposta doc. 33088209 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração do projeto executivo, e consequente execução dos serviços de construção da bacia de detenção, do canal e bueiro executivo, e consequente execução dos serviços de construção da bacia de detenção, do canal e bueiro N.A.T.M (New Austrian Tunnelling Method), cerca viva e plantio de grama no km 4 da DF-290 Região Administrativa de Santa Maria - DF, consoante específica o Edital de Concorrência - ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 31241741), e a Proposta de doc. 33088209, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.737.784,41 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190101; Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0075; Natureza da Despesa: 4490-51: Fonte de Recursos: 100 e 135. O empenho a favor da CONTRATADA. Olimade Gestola. 190101, Olimade Orçainentala. 22.101, Programa de Tiabamio. 13.431.0209.3023.0073, Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 135. O empenho a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 4.737.784,41 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00056, emitida em 05/02/2020, sob o evento nº. 400091, na modalidade global, fonte 135. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluida a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA, na qualidade de Representante.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020021900045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.